

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 192/2022****PARTES:**

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Castanhal – CNPJ 05.121.991/0001-84

OBJETO DO CONVÊNIO: Execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas, no município de Castanhal, neste Estado.**JUSTIFICATIVA:** Prorrogação de Prazo**VIGÊNCIA:** 01/11/2025 a 01/11/2026**DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2025**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1261803**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 534/2025 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias; e, CONSIDERANDO a realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), que ocorrerá na cidade de Belém/PA, no período de 05 a 21 de novembro de 2025, com previsão de restrições de mobilidade urbana e impacto nas rotinas de deslocamento; CONSIDERANDO o Decreto nº 4.348, de 26 de novembro de 2024, que dispõe sobre o funcionamento dos órgãos e entidades do Poder executivo estadual, no período de 5 a 21 de novembro de 2025, em razão da 30ª conferência das Partes da convenção quadro das Nações Unidas sobre Mudança do clima (COP30), e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei municipal nº 10.212, de 15 de outubro de 2025, que dispõe sobre a instituição de feriado no município de Belém, nos dias 6 e 7 de novembro de 2025, em virtude da realização da COP30 em Belém, e dá outras providências; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Companhia durante o referido período, CONSIDERANDO a reforma em andamento na sede desta COHAB/PA e o fato de alguns empregados encontrarem-se, temporariamente, em regime de home office.

RESOLVE:

1. Implantar, em caráter excepcional e temporário, o regime de trabalho intercalado, combinando atividades presenciais e em home-office, no período de 10 a 19 de novembro de 2025, na unidade administrativa da sede da COHAB-PA.

1.1. No dia 05 de novembro de 2025 o trabalho será em home-office para todos os empregados da Companhia.

1.2. Os dias 06 e 07 de novembro de 2025 serão considerados feriados, conforme Lei Municipal nº 10.212, de 15 de outubro de 2025.

Durante o período de regime de trabalho intercalado, ficará instituído o horário corrido de expediente, a ser cumprido das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira, para todos os empregados, independentemente do regime (presencial ou home-office). Companhia de Habitação do Estado do Pará Pass. Gama Malcher, 361 – Souza – CEP: 66.613.115 – Belém/PA – Telefone: (091)3110-1069 CNPJ/MF: 04.887.055/0001-16 Site: www.cohab.pa.gov.br E-mail: cohab@cohab.pa.gov.br

O regime intercalado deverá, garantir a manutenção presencial de, pelo menos, 10% (dez por cento) do quantitativo de cada setor, que deverá ocorrer mediante revezamento de equipes, de modo que parte da equipe exerça as atividades de forma presencial enquanto a outra parte atue em regime de home-office, assegurando o funcionamento contínuo dos setores. O trabalho em regime home-office deverá ser executado, obrigatoriamente, no endereço residencial do empregado constante nos registros do setor de Recursos Humanos, sendo vedada a realização de atividades em locais públicos, residências de terceiros ou outros endereços não cadastrados.

4.1. A jornada e a disponibilidade de trabalho no home-office deverão respeitar o horário corrido de 08h às 14h, com observância das mesmas regras de assiduidade e produtividade aplicáveis ao regime presencial.

4.1.1 Os empregados em regime de home office deverão permanecer integralmente disponíveis, no horário regular de expediente, para comparecer à sede da COHAB-PA, sempre que formalmente convocados por sua chefia imediata, conforme estabelecido na Portaria nº 474/2025-PRESI.

5. As atividades presenciais deverão seguir os protocolos internos de segurança e acesso às dependências da Companhia, enquanto as atividades em home-office deverão assegurar plena comunicação e cumprimento das metas estabelecidas.

6. O gestor da unidade administrativa de lotação ou de exercício do empregado deverá elaborar relatório de atividades de cada colaborador, referente ao período do dia 05.11.2025 e de 10 a 19.11.2025, na forma do Anexo Único, desta Portaria.

7. O não cumprimento das obrigações funcionais durante o período de home office ensejará a aplicação das penalidades cabíveis, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), podendo acarretar: I – desconto de faltas injustificadas (art. 131, CLT); II – advertência ou suspensão (art. 482, “h”, CLT); III – outras medidas disciplinares, conforme gravidade e reincidência.

8. As chefias imediatas deverão acompanhar a execução das atividades de suas equipes, validando as entregas e registrando o cumprimento das metas acordadas nos Relatórios de Atividades.

Os empregados, quando em regime de home office, deverão observar os procedimentos estabelecidos na Portaria nº 474/2025-PRESI, de 02/10/2025, publicada no DOE nº 36.394, de 09/10/2025. Companhia de Habitação do Estado do Pará Pass. Gama Malcher, 361 – Souza – CEP: 66.613.115 – Belém/PA – Telefone: (091)3110-1069 CNPJ/MF: 04.887.055/0001-16 Site: www.cohab.pa.gov.br E-mail: cohab@cohab.pa.gov.br

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e Financeira, da Companhia de Habitação do Estado do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 05 a 21 de novembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 28 de outubro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

Protocolo: 1261829**PORTARIA Nº 536/2025 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E2025/3534441;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, MILIE VON PAUMGARTEN KLAUTAU, matrícula nº 5857040/5, ocupante do cargo de Gerente de Célula Executiva, lotada na Célula Executiva de Regularização Fundiária - CEREF, no período de 04 a 16/11/2025, com o objetivo de realizar ações de regularização fundiária dos setores Bela Vista, Serrinha e São José, no Município de Redenção/PA, e retomar as ações de campo do projeto de regularização fundiária do bairro Liberdade 01 e 02, no município de Marabá/PA.

2. CONCEDER ao referido agente público, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 3.335,44, para custear despesas nas localidades acima informadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 29 de outubro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

Protocolo: 1261857**PORTARIA Nº 535/2025 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E2025/3534507;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, WALDESIL MARCAL DA CRUZ, matrícula nº 5948024/1, ocupante do cargo de Assistente de Projeto, lotado na Célula Executiva de Regularização Fundiária - CEREF, no período de 04 a 16/11/2025, com o objetivo de realizar ações de regularização fundiária dos setores Bela Vista, Serrinha e São José, no Município de Redenção/PA e em Marabá/PA, a retomada das ações de campo do projeto de regularização fundiária do bairro Liberdade 1 e 2.

2. CONCEDER ao referido agente público, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 3.335,44, para custear despesas nas localidades acima informadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 29 de outubro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

Protocolo: 1261880**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - UASG: 925445****COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025 – COHAB/PA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTE E A REFAZER DE INFRAESTRUTURA URBANA (SISTEMA VIÁRIO, REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE DRENAGEM PLUVIAL) E DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO NA COMUNIDADE PRATINHA, LOCALIZADA NA RODOVIA ARTHUR BERNARDES, PASSAGEM JOHN ENGELHARD, S/N, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA. Data da Abertura: 24 DE NOVEMBRO DE 2025. Hora da Abertura: 09h (Horário de Brasília). Local da abertura: <https://www.gov.br/compras/> - Edital e Informações: <https://www.gov.br/compras/>, <https://www.compraspara.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais>.

BELÉM/PA, 30 DE OUTUBRO DE 2025

CAIO HENRIQUE S. DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COHAB/PA

Protocolo: 1258202